



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2.072/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **ROBERTO GUEDES BARBOSA**, CPF Nº 596.947.692-72, matrícula nº 0409810, na função de **ASSESSOR ESPECIAL V - DAS 1**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de agosto de 2021.

Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 0341/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 12 de agosto de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021